



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 6/2024

Indica a Secretaria Municipal de Educação por providências e ações concretas nas escolas municipais com orientações que visem combater o vandalismo, nos espaços públicos e privados de Santa Bárbara d'Oeste.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente a a para maior atenção por providências e ações concretas nas escolas municipais com orientações que visem combater o vandalismo, nos espaços públicos e privados de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

Infelizmente esta é uma situação que vem crescendo constantemente em nossa cidade e a Administração Municipal precisa mostrar ações concretas sobre este tema, e o caminho por meio do setor da educação é um dos mais viáveis, com a intenção em divulgar a informação real, leis e os riscos aos que cometem tal infração, criando uma política de ensinar as crianças e adolescentes sobre o assunto. O município de Santa Bárbara d'Oeste tem lei específica sobre o tema e me coloco também a disposição para discutir e ampliar o debate sobre o assunto, pensando única e exclusivamente no bem e desenvolvimento da nossa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Janeiro de 2024.

Júlio César – “Kifú”

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WW2ZH736VEJ83951>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WW2Z-H736-VEJ8-3951



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 47/2024 04/01/2024 12:34 - CHAVE: WW2Z-H736-VEJ8-3951